SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0893

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 22027/2018.**

**CONTRATO Nº 22027/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA. - ME, CNPJ N° 09.290.746/0001-51.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS VEÍCULOS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPREENDENDO: (A) SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (B) SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS; (C) SERVIÇOS DE SUSPENSÃO/DIREÇÃO, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO; (D) REPAROS DE PNEUS.

**DO VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 64.840,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.304.1110.6045 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0403 E 3.3.90.30.0403; PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.305.1120.6030 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0402 E 3.3.90.30.0402.

**DA VIGÊNCIA:** OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA SUA ASSINATURA/EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – MÁRCIO ROBERTO SOARES SANTOS ARAÚJO – CPF N° 068.601.024-89 – P/CONTRATADA.

**DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**Publicado por:**
Louise Emmanuelle Silva Paixao
**Código Identificador:**9CD8D68E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**DESPACHO DECISÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

Considerando o que consta nos autos do procedimento licitatório Concorrência 002/2018, referente ao Processo Administrativo nº 165.10.25.001/2017, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa MEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que INABILITOU a RECORRENTE.

Arapiraca (AL), 18 de outubro de 2018.

***ROGÉRIO AUTO TEÓFILO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**3FD39038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CONVOCA as licitantes do procedimento licitatório Concorrência 002/2018, que tem por objeto OBRAS E SERVIÇOS DE CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, NO BAIRRO ARNON DE MELO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, para as 8:30h do dia 23 de outubro de 2018, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

***BERGSON ARAUJO LEITE***
Presidente da CL

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**
**Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe**

**Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo**
**1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios**
**2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje**

**CONSELHO FISCAL**
**Titular:**
**Vinicius José Mariano de Lima – Canapi**
**Ramon Camilo Silva – Dois Riachos**
**Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga**

**Suplente:**
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém**
**Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha**
**Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**
**Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela**
**Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre**
**Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar**
**Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira**
**Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**A1F3A5E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**DESPACHO DECISÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 008/2018**

Considerando o que consta nos autos do procedimento licitatório Concorrência 008/2018, referente ao Processo Administrativo nº 165.10.25.003/2017, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa MEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que INABILITOU a RECORRENTE.

Arapiraca (AL), 18 de outubro de 2018.

***ROGÉRIO AUTO TEÓFILO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**899214A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 008/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CONVOCA as licitantes do procedimento licitatório Concorrência 008/2018, que tem por objeto OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM ) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM SUCESSO, MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. , para as 9:30h do dia 23 de outubro de 2018, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

***BERGSON ARAUJO LEITE***
Presidente da CL

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**3F92CAC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**DESPACHO DECISÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**

Considerando o que consta nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 015/2018, referente ao Processo Administrativo nº 11691/2018, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, para DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, não alterando a decisão que INABILITOU a recorrente.

Arapiraca (AL), 18 de outubro de 2018.

***ROGÉRIO AUTO TEÓFILO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**6787B670

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 015/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CONVOCA as licitantes do procedimento licitatório Tomada de Preços 015/2018, que tem por objeto: Pavimentação em paralelepípedo e realização de obras do sistema de drenagem por intermédio de escoamento superficial além de serviços de sinalização das Ruas no Bairro Zélia Barbosa para as 10:30h do dia 23 de outubro de 2018, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

***BERGSON ARAUJO LEITE***
Presidente da CL

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**4CD41BB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**DESPACHO DECISÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018**

Considerando o que consta nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 016/2018, referente ao Processo Administrativo nº 1745/2018, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, para DAR-LHE PROVIMENTO alterando a decisão que INABILITOU a RECORRENTE para torná-la HABILITADA.

Arapiraca (AL), 18 de outubro de 2018.

***ROGÉRIO AUTO TEÓFILO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**C9AC2163

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 016/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CONVOCA as licitantes do procedimento licitatório Tomada de Preços 016/2018, que tem por objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Canafistula no Município de Arapiraca/AL**.** para as 11:30h do dia 23 de outubro de 2018, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

***BERGSON ARAUJO LEITE***
Presidente da CL

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**A8109982

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 302/2017**

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 302/2017

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS SOB O N° 002/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 09.629.106/0001-23
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 347/2017 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Por força deste instrumento fica alterada a cláusula QUINTA deste contrato, cujo objeto são a execução de OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA PRAÇA AFRÂNIO SALGADO LAGES, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, e que passa a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, iniciando o prazo a partir do término da vigência do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSO
As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos Orçamentários 06.61.15.451.1260.1024, elemento de despesa 4.4.90.51.2100, e 4.4.90.51.0010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2018.
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Murilo Ferreira da Silva

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**F78FE330

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 179/2018**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATALHA/AL - COMSEG, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 663 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**.**

O Prefeito em Exercício do Município de Batalha/AL, **Hildebrando Balbino de Melo,** no uso de suas atribuições e disposições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Batalha/AL e, considerando a necessidade de composição do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG do Município de Batalha/AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 663/2018, de 15 de outubro de 2018, que instituiu o referido conselho e adota outras providências.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Constituir o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG do Município de Batalha/AL**,** de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 663/2018, composto pelos seguintes membros e suplentes:
**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**
TITULAR**: José Hermes Vieira Freire**
TITULAR: **Dênia Walquiria Bulhões Barros**
SUPLENTE: **Danielle Nery Silva**
SUPLENTE: **Aluísio Alves Filho**
**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**
TITULAR: **Bruno Sousa Lima**
SUPLENTE: **Fabiano Moraes de Oliveira**
**REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR**
TITULAR: **Tiago Herculano da Silva (1º Ten. QOC PM)**
SUPLENTE: **Charles José dos Santos (ST PM)**
**REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL**
TITULAR: **Rômulo da Silva Monteiro (Delegado Regional)**
SUPLENTE: **Romeu Juliano Araújo Costa**
**REPRESENTANTES DA GUARDA MUNICIPAL**
TITULAR: **José Klilton dos Santos**
**SUPLENTE**: **Flávio Jorge Alves Melo**
**REPRESENTANTES DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL**
TITULAR: **Rafhael Alves Bulhões**
SUPLENTE: **Selma Alves Bulhões de Macêdo**
**REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE BATALHA**
TITULAR: **Valdir Espinheira Fausto**
SUPLENTE**:**
**Art. 2º**. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.
**Art. 3º**. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do COMSEG serão considerados serviço público de alta relevância, não sendo, portanto, remunerados.
**Art. 4º.** O COMSEG reunir-se-á em sessão ordinária uma vez a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.
**Art. 5º**. O Conselho Municipal de Segurança Pública poderá solicitar assessoramento técnico e administrativo junto aos profissionais ligados aos órgãos que compõe as políticas setoriais, visando fortalecer as discussões da matéria em exame, como também jurídico a Procuradoria Geral do Município.
**Art. 6.** O Conselho Municipal de Segurança Pública elaborará seu regimento interno.
**Art. 7º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 8º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Batalha/AL, 18 de outubro de 2018.

***HILDEBRANDO BALBINO DE MELO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**578F3ECD

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL**

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: eventuais aquisições de refeições prontas. Data/Hora: 19 de novembro de 2018, as13h00min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: eventuais aquisições de gêneros alimentícios para a merenda Escolar. Data/Hora: 26 de novembro de 2018, as 09h00min.m
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: eventuais aquisições de materiais permanentes e móveis. Data/Hora: 30 de novembro de 2018, as 13h00min.
Os editais do processo encontram-se a disposição dos interessados no site: http://www.belem.al.gov.br/. Informações através do email: cplbelem@outlook.com

Belém/AL, 18 de outubro de 2018.

***LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcelo Henrique da Silva
**Código Identificador:**A9536B4D

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL**
**DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018**

**Processo Administrativo 015/2018**
**Processado: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME;** Inscrita no CNPJ sob nº 24.038.708/0001-08, com sede na Rua Avenida Constança de Góes Monteiro, nº 378, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-370 Telefone: (82)3028-1010 e-mail: mczcomercio@hotmail.com, mczlicitacao@hotmail.com.

**Portaria CPCC 015/2018**

**DECISÃO**
Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município aplicando a empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, multa pecuniária no valor de R$ 2.498,93 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) e, concomitantemente, suspensão do**

**direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis meses)**, e **DETERMINO** que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Intime-se, dê ciência, publique-se.

Campo Alegre/AL, 02 de outubro de 2018.

***MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS***
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

**Publicado por:**
Thiago Santos de Souza
**Código Identificador:**AB2E6166

**COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL**
**DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018**

**Processo Administrativo 016/2018**
**Processado: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME;** Inscrita no CNPJ sob nº 24.038.708/0001-08, com sede na Rua Avenida Constança de Góes Monteiro, nº 378, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-370 Telefone: (82)3028-1010 e-mail: mczcomercio@hotmail.com, mczlicitacao@hotmail.com.

**Portaria CPCC 016/2018**

**DECISÃO**

Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município, e de acordo com o que preceitua o Decreto Municipal nº 009/2014, **DECIDO**, em razão dos descumprimentos causados pela aplicação à empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, i**nscrita no CNPJ sob nº 24.038.708/0001-08, das seguintes penalidades:
**a) aplicação de multa pecuniária no valor de R$ 1.885,10 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) e, concomitantemente;**
**b) a declaração de inidoneidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, incluindo a Administração Pública Indireta;**
**c) O descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores;**
**d) A rescisão unilateral da ARP nº 002-PP033/2018.1.**

**DETERMINO** que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 10 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Publique-se, intime-se, dê ciência.

Campo Alegre/AL, 16 de outubro de 2018.

***PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE***
Prefeita

**Publicado por:**
Thiago Santos de Souza
**Código Identificador:**AFABAE13

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SRP**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de encaminhamento de matérias e atos do Poder Executivos do município de Canapi/AL**.
Tipo: **Menor preço**
Data de realização: **01/11/2018**, às **09:30horas (horário local)**
O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 18 de outubro de 2018.

***EMERSON DE SOUZA JATOBÁ***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**2B0B3749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 - SRP**
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de Material de Informática, (Tablets), destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi**.
Tipo: **Menor preço**
Data de realização: **01/11/2018**, às **14:00horas (horário local)**
O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 18 de outubro de 2018.

***EMERSON DE SOUZA JATOBÁ***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**9A373E97

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO DE ADESÃO ARP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018-ARP**

CONTRATO Nº. 008/2018-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2018 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-SRP (Prefeitura de São José da Tapera-AL-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: FERNANDES E AMORIM LTDA ME sob nº 29.628.123/0001-53**.** Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS. Celebração: 30/08/2018. Vigência: até 30/08/2019. Valor global: R$ 1.030.745,76 (Um milhão, trinta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e Lei Municipal nº 304/2011. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e José Paulo Fernandes Barros, Empresário-Contratada.

Carneiros-AL, 30 de agosto de 2018.

***GERALDO NOVAIS AGRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**BECD8366

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 119/2017, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR PARCIALMENTE o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 015/2018, classificando como vencedoras do certame as empresas:

a) BOMFIM CONSTRUCAO DISTRIBUIDORA EIRELI, nome de fantasia: BOMFIM CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ sob nº 17.473.137/0001-66, com sede na Avenida Antônio Custódio Porto, nº 573, Centro – São Sebastião/AL, CEP: 57.275-000, vencedora dos itens: 3, 13, 16, 17, 18, 30, 36, 58, 61, 64, 65, 66, 71, 72, 73 e 79, no valor total de R$ 122.084,80 (cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

b) DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, nome de fantasia: B2B, inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04, com sede na Rua Coronel Aurélio Mousinho, nº 16, Anexo A, Pinheiro – Maceió/AL, CEP: 57.057-500, vencedora dos itens: 5, 11, 14, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 63, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82 e 83, no valor total de R$ 163.710,65 (cento e sessenta e três mil setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos);

c) LAMAX SOLUCOES CONSTRUTIVA EIRELI, nome de fantasia: LAMAX, inscrita no CNPJ sob nº 01.747.197/0001-90, com sede na Rodovia AL 110, nº 950, Zona Urbana – São Sebastião/AL, CEP: 57.275-000, vencedora dos itens: 60 e 70, no valor total de R$ 1.467,00 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais);

d) PRECO JUSTO CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI, nome de fantasia: PRECO JUSTO CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ sob nº 14.841.283/0001-09, com sede na Rua José Emídio de Lima, nº 440, Jardim Esperança – Arapiraca/AL, CEP: 57.307-350, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 23, 28, 46, 49 e 53, no valor total de R$ 170.614,50 (cento e setenta mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de construção, ferramentas manuais e acessórios, no valor global de R$ 457.876,95 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Coité do Nóia – AL, 03 de outubro de 2018.

***JOSÉ DE SENA NETTO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Miguel Sebastião de Oliveira
**Código Identificador:**F2B51488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 015/2018.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa BOMFIM CONSTRUCAO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.473.137/0001-66.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de construção, ferramentas manuais e acessórios.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 122.084,80.

ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 3: Valor Unitário: R$ 94,00; Valor Total: R$ 9400,00;
- ITEM 13: Valor Unitário: R$ 18,45; Valor Total: R$ 9225,00;
- ITEM 16: Valor Unitário: R$ 297,00; Valor Total: R$ 44550,00;
- ITEM 17: Valor Unitário: R$ 65,00; Valor Total: R$ 13000,00;
- ITEM 18: Valor Unitário: R$ 114,67; Valor Total: R$ 22934,00;
- ITEM 30: Valor Unitário: R$ 6,00; Valor Total: R$ 1200,00;
- ITEM 36: Valor Unitário: R$ 8,00; Valor Total: R$ 1600,00;
- ITEM 58: Valor Unitário: R$ 58,85; Valor Total: R$ 1765,50;
- ITEM 61: Valor Unitário: R$ 33,30; Valor Total: R$ 333,00;
- ITEM 64: Valor Unitário: R$ 35,45; Valor Total: R$ 354,50;
- ITEM 65: Valor Unitário: R$ 26,48; Valor Total: R$ 264,80;
- ITEM 66: Valor Unitário: R$ 24,95; Valor Total: R$ 1247,50;
- ITEM 71: Valor Unitário: R$ 12,75; Valor Total: R$ 127,50;
- ITEM 72: Valor Unitário: R$ 28,40; Valor Total: R$ 5680,00;
- ITEM 73: Valor Unitário: R$ 38,90; Valor Total: R$ 7780,00;
- ITEM 79: Valor Unitário: R$ 26,23; Valor Total: R$ 2623,00.

CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.

SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / José André Araújo do Bomfim – Representante legal da empresa.

**Publicado por:**
José Miguel Sebastião de Oliveira
**Código Identificador:**C76F2B2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 015/2018.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de construção, ferramentas manuais e acessórios.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 163.710,65.

ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 5: Valor Unitário: R$ 49,00; Valor Total: R$ 49000,00;
- ITEM 11: Valor Unitário: R$ 65,07; Valor Total: R$ 32535,00;
- ITEM 14: Valor Unitário: R$ 54,49; Valor Total: R$ 27245,00;
- ITEM 19: Valor Unitário: R$ 12,50; Valor Total: R$ 4375,00;
- ITEM 20: Valor Unitário: R$ 4,00; Valor Total: R$ 240,00;
- ITEM 21: Valor Unitário: R$ 0,40; Valor Total: R$ 40,00;
- ITEM 22: Valor Unitário: R$ 0,50; Valor Total: R$ 50,00;
- ITEM 24: Valor Unitário: R$ 3,75; Valor Total: R$ 112,50;
- ITEM 25: Valor Unitário: R$ 4,10; Valor Total: R$ 123,00;
- ITEM 26: Valor Unitário: R$ 3,30; Valor Total: R$ 165,00;
- ITEM 27: Valor Unitário: R$ 12,20; Valor Total: R$ 610,00;
- ITEM 29: Valor Unitário: R$ 76,45; Valor Total: R$ 7645,00;
- ITEM 37: Valor Unitário: R$ 58,00; Valor Total: R$ 3480,00;
- ITEM 38: Valor Unitário: R$ 58,00; Valor Total: R$ 4640,00;
- ITEM 39: Valor Unitário: R$ 30,00; Valor Total: R$ 1200,00;
- ITEM 40: Valor Unitário: R$ 40,00; Valor Total: R$ 2000,00;
- ITEM 41: Valor Unitário: R$ 71,00; Valor Total: R$ 3550,00;
- ITEM 42: Valor Unitário: R$ 71,00; Valor Total: R$ 5680,00;
- ITEM 43: Valor Unitário: R$ 12,00; Valor Total: R$ 360,00;
- ITEM 44: Valor Unitário: R$ 10,30; Valor Total: R$ 309,00;
- ITEM 45: Valor Unitário: R$ 10,30; Valor Total: R$ 309,00;
- ITEM 47: Valor Unitário: R$ 114,00; Valor Total: R$ 1140,00;
- ITEM 48: Valor Unitário: R$ 128,50; Valor Total: R$ 2570,00;
- ITEM 50: Valor Unitário: R$ 97,50; Valor Total: R$ 1950,00;
- ITEM 51: Valor Unitário: R$ 20,40; Valor Total: R$ 204,00;
- ITEM 52: Valor Unitário: R$ 5,50; Valor Total: R$ 165,00;
- ITEM 54: Valor Unitário: R$ 190,00; Valor Total: R$ 3800,00;
- ITEM 55: Valor Unitário: R$ 8,90; Valor Total: R$ 445,00;
- ITEM 56: Valor Unitário: R$ 120,74; Valor Total: R$ 2414,80;
- ITEM 57: Valor Unitário: R$ 38,90; Valor Total: R$ 389,00;
- ITEM 63: Valor Unitário: R$ 21,90; Valor Total: R$ 219,00;
- ITEM 67: Valor Unitário: R$ 57,30; Valor Total: R$ 1146,00;
- ITEM 68: Valor Unitário: R$ 57,30; Valor Total: R$ 1146,00;
- ITEM 69: Valor Unitário: R$ 169,00; Valor Total: R$ 845,00;
- ITEM 74: Valor Unitário: R$ 33,93; Valor Total: R$ 678,60;
- ITEM 75: Valor Unitário: R$ 33,93; Valor Total: R$ 678,60;
- ITEM 76: Valor Unitário: R$ 28,80; Valor Total: R$ 864,00;
- ITEM 77: Valor Unitário: R$ 28,80; Valor Total: R$ 576,00;
- ITEM 78: Valor Unitário: R$ 28,80; Valor Total: R$ 432,00;

- ITEM 80: Valor Unitário: R$ 9,33; Valor Total: R$ 139,95;
- ITEM 81: Valor Unitário: R$ 4,42; Valor Total: R$ 44,20;
- ITEM 82: Valor Unitário: R$ 6,54; Valor Total: R$ 65,40;
- ITEM 83: Valor Unitário: R$ 6,48; Valor Total: R$ 129,60.

CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / João Guilherme Lins da Fonseca Barretto Angeiras – Representante legal da empresa.

**Publicado por:**
José Miguel Sebastião de Oliveira
**Código Identificador:**27AD2E17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 015/2018.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa LAMAX SOLUCOES CONSTRUTIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.747.197/0001-90.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de construção, ferramentas manuais e acessórios.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.467,00.

ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 60: Valor Unitário: R$ 38,50; Valor Total: R$ 1155,00;
- ITEM 70: Valor Unitário: R$ 15,60; Valor Total: R$ 312,00.

CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / José Aldo dos Santos – Representante legal da empresa.

**Publicado por:**
José Miguel Sebastião de Oliveira
**Código Identificador:**4367F472

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 015/2018.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa PRECO JUSTO CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.841.283/0001-09.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de construção, ferramentas manuais e acessórios.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 170.614,50.

ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 1: Valor Unitário: R$ 17,97; Valor Total: R$ 1797,00;
- ITEM 2: Valor Unitário: R$ 28,40; Valor Total: R$ 2840,00;
- ITEM 4: Valor Unitário: R$ 41,45; Valor Total: R$ 20725,00;
- ITEM 6: Valor Unitário: R$ 9,90; Valor Total: R$ 495,00;
- ITEM 7: Valor Unitário: R$ 18,20; Valor Total: R$ 910,00;
- ITEM 8: Valor Unitário: R$ 112,45; Valor Total: R$ 56225,00;
- ITEM 9: Valor Unitário: R$ 119,45; Valor Total: R$ 47780,00;
- ITEM 12: Valor Unitário: R$ 117,50; Valor Total: R$ 5875,00;
- ITEM 15: Valor Unitário: R$ 296,00; Valor Total: R$ 14800,00;
- ITEM 23: Valor Unitário: R$ 38,35; Valor Total: R$ 1917,50;
- ITEM 28: Valor Unitário: R$ 58,80; Valor Total: R$ 5880,00;
- ITEM 46: Valor Unitário: R$ 25,00; Valor Total: R$ 1250,00;
- ITEM 49: Valor Unitário: R$ 231,00; Valor Total: R$ 4620,00;
- ITEM 53: Valor Unitário: R$ 275,00; Valor Total: R$ 5500,00.

CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / José Mário da Silva Filho – Representante legal da empresa.

**Publicado por:**
José Miguel Sebastião de Oliveira
**Código Identificador:**7353E733

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090150/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob No. 27.025.488/0001-68, estabelecida na Rua Doutor Manoel Marques Luz, nº 140 – Sl 06, Barro Duro, Maceió/ AL., neste ato, representada pelo Sr. Pedro Felipe Ferreira Ferrari, CPF/MF sob o nº 077.176.784-62, domiciliado e residente na cidade de Maceió/AL., doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO POVOADO PONTAL DE CORURIPE, conforme especificações do Anexo 1 do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.

VALOR TOTAL: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ 463.496,36 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das obras de engenharia serão cobertas por meio dos seguintes contratos de repasse: CONTRATO DE REPASSE Nº 839735/2016/ME/CAIXA; PROCESSO Nº 2645.1035821-89/2016; Repasse da União: R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais); Recursos da Contrapartida: R$ 1.002,00 (hum mil e dois reais); NE n° 2016NE801401; Programa de Trabalho: 27812203554500001; Natureza da Despesa: 444042. As despesas de Contrapartida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 07.70 – SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL; Proj./Ativ.: 1.016 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; C.E.: 4.4.90.51.00.00.00.00 0010 2100 Obras e Instalações.

Coruripe/AL, 11 de outubro de 2018.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**0ADB8026

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei

Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2018, cujo objeto é a Construção de uma Quadra de Esportes Coberta no Povoado Pontal de Coruripe, tendo como vencedora a empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob No. 27.025.488/0001-68, no valor total de R$ 463.496,36 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe/AL, 10 de outubro de 2018.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**A6B22849

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018 – 3ª CHAMADA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018 – 3ª CHAMADA

PROCESSO N.º 0509038/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS).

PROPOSTA VENCEDORA

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP
CNPJ Nº: 00.920.881/0001-69.
Lote 01 - R$ 100.000,00
Desconto na taxa DU: 99,99%

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Delmiro Gouveia/AL, 19 de setembro de 2018.

***KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Ligia da Silva Gomes
**Código Identificador:**6A29D742

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 008/2018
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 0724039/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias
Data de realização: 31 de outubro de 2018, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

***ERIKA VANESSA MELO DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Ligia da Silva Gomes
**Código Identificador:**62CA3BA0

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 017-2018

Processo Nº 0042/2017
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 005/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: A RODRIGUES FERREIRA – ME
CNPJ sob o nº 19.394.342/0001-61
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de aquisição de Mobiliário
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 387.420,00 (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais)
Celebrado: em 09/10/2018
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ADIMILSON RODRIGUES FERREIRA

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**5B9DB3AE

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – AL

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – AL,** Inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78.
**SIGNATÁRIOS:** Taina Correa de Sá Lucio da Silva, Prefeita e Everaldo Aparecido Pavan, sócio Administrador.
**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.66/93.
**VALOR:** SEM ÔNUS financeiro.
**VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a parti da data de sua assinatura.

Lagoa da Canoa, 17 de outubro de 2018.

***TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fabio Barbosa Leite
**Código Identificador:**FB661269

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
### EXTRATO DAS PORTARIAS 616 - 617/2018

**PORTARIA pmLA/Nº 616/2018** de 19 de setembro de 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO De servidores para compor a comissão permanente de licitação - cpl, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de LIMOEIRO DE ANADIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que são lhe

conferidas pelo inciso XI, do art. 69, da Lei Orgânica deste Município,
R e s o l v e:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, composta dos servidores:

José Genésio Cavalcante Lira, portador de CPF sob o nº 094.700.964-79, RG nº 3403286-0, matricula nº 047;
Rosalvo Mota dos Santos Neto, portador de CPF sob o nº 065.057.234-39, RG nº 3144985-9, matricula nº 003093.
Tayne Barbosa dos Santos, portadora do CPF sob o nº 106.777.914.02, RG nº 3577241-7, matricula nº 002519, a CPL ficará sob a Presidência do servidor nomeado no inciso I, e os demais servidores irão compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município como membros e suplente.
Art. 2º Para atuar como Presidente Substituto, nas faltas e/ou impedimentos do Presidente da Comissão designa o Servidor Rosalvo Mota dos Santos Neto, portador de CPF sob o nº 065.057.234-39, RG nº 3144985-9, matricula nº 003093.
Art. 3º Designar o Servidor Maria Piedade dos Santos Valentim, portadora de CPF sob o nº 115.665.764-40, RG nº 3674881-1, matricula nº 3382; para atuar como suplente nas faltas e/ou impedimentos de quaisquer dos membros acima designados.
Art. 4º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação alcancem as Modalidades previstas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excluída a Venda ou Leilão prevista no RICMS.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA PMLA/Nº 663/2017, de 18 de setembro de 2019.

***MARCELO RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO***
Secretário Municipal de Administração e RH

**PORTARIA pmLA/Nº 617/2018** de 19 de setembro de 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA.
O Prefeito do Município de LIMOEIRO DE ANADIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que são lhe conferidas pelo inciso XI, do art. 69, da Lei Orgânica deste Município,
R e s o l v e:
Art. 1º. Designar como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:
I – PREGOEIRO
MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS, portador de CPF sob o nº 088.988.584-26, RG sob o nº 33021279, matricula 044 e;
JOSÉ GENÉSIO CAVALCANTE LIRA, portador de CPF sob o nº 094.700.964-79, RG sob o nº 3403286-0, matricula nº 047;
Rosalvo Mota dos Santos Neto, portador de CPF sob o nº 065.057.234-39, RG sob o nº 3144985-9, matricula nº 003093.
II - EQUIPE DE APOIO
JOSÉ GENÉSIO CAVALCANTE LIRA, portador de CPF sob o nº 094.700.964-79, RG sob o nº 3403286-0, matricula nº 047;
Rosalvo Mota dos Santos Neto, portador de CPF sob o nº 065.057.234-39, RG sob o nº 3144985-9, matricula nº 003093.
tayne barbosa dos santos, portadora de CPF: nº 106.777.914-02, RG sob o nº 3577241-7, matricula 002519;
MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS, portador de CPF sob o nº 088.988.584-26, RG sob o nº 33021279, matricula 044;
MARIA PIEDADE DOS SANTOS VALENTIM, portadora de CPF sob o nº 115.665.764-40, RG sob o nº 3674881-1, matricula 3382.
Art. 2º. Os trabalhos da equipe de apoio ora designados, deverão ser pertinentes aos processos realizados de Pregão Presencial no Município de Limoeiro de Anadia quando o Servidor indicado no inciso I estiver atuando como Pregoeiro.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria pmLA/nº 664/2017, de 18 de setembro de 2017.

***MARCELO RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO***
Secretário Municipal de Administração e RH

**Publicado por:**
Rosalvo Mota dos Santos Neto
**Código Identificador:**F048A1C4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 SRP
OBJETO: registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada na confecção de Fardamento, para atender à necessidade das secretarias do Município de Limoeiro de Anadia – AL. ABERTURA: 07/11/2018, às 09hs:00mim Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 18 de outubro de 2018

***JOSÉ GENÉSIO CAVALCANTE LIRA***
Pregoeiro
Portaria nº. 617/2018.

**Publicado por:**
Rosalvo Mota dos Santos Neto
**Código Identificador:**1C54D472

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2018
OBJETO: futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de pneus e acessórios, para atender as Secretarias Municipais. ABERTURA: 08/11/2018, às 09hs:00mim Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 18 de outubro de 2018

***ROSALVO MOTA DOS SANTOS NETO***
Pregoeiro
Portaria nº. 617/2018.

**Publicado por:**
Rosalvo Mota dos Santos Neto
**Código Identificador:**CE6F76ED

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública, ABERTURA: 08/11/2018, às 13hs:00mim Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 18 de outubro de 2018

***ROSALVO MOTA DOS SANTOS NETO***
Pregoeiro
Portaria nº. 617/2018.

**Publicado por:**
Rosalvo Mota dos Santos Neto
**Código Identificador:**05072613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53A/2018-CPL**

CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95. CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL - ME – CNPJ: 06.125.169/0001-54. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Data da assinatura do Contrato: 10/08/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2018. valor: R$ 832.267,00. DOS RECURSOS: Funcional Programática: 03.0100.04.122.00012.003 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração; Natura da Despesa: 3.3.9.0.30.00 00. 00 0000 – Material de Consumo;; SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – José Rosemary Araújo Quintino – P/ Contratado.

**Publicado por:**
Rosalvo Mota dos Santos Neto
**Código Identificador:**C47C5171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44B/2018-CPL**

CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95. CONTRATADO: MCZ PROCUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME. CNPJ: 24.038.708/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. Data da assinatura do Contrato: 02/08/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2018. valor: R$ 27.661,96. DOS RECURSOS: FME: 15.0100.12.122.00012.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação; FONTE DE RECURSO: 0020.00.000; QSE: 15.0100.12.361.00015.003 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; FONTE DE RECURSO: 0200.01.000; FUNDEB 40%: 15.0100.12.361.00024.002 – Ensino Fundamental; FONTE DE RECURSO: 0030.40.000; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo. – Recursos Próprios; SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – Felipe Ferreira Peixoto – P/ Contratado.

**Publicado por:**
Rosalvo Mota dos Santos Neto
**Código Identificador:**0A8F99DC

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**DECRETO Nº 015/2018**

(18 de outubro de 2018)

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE ALVARÁ PARA TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E RATIFICA OS TERMOS DO DECRETO Nº 013/2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios elencados no artigo 37, caput, da Constituição Federal e atender ao princípio da finalidade do interesse público;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos autos do **Agravo de Instrumento nº 0800003-55.2017.8.02.9002** que extinguiu a decisão liminar que amparava a autorização para a circulação de lanchas, catamarãs, escunas, fotógrafos e mergulhadores expedidos com amparo no Decreto nº 17/2015.

**CONSIDERANDO** a sentença nos autos do **Mandado de Segurança nº 0700008-52.2017.8.02.0019,** cujo resultado foi denegando o pleito dos autores e revogou a decisão liminar anteriormente concedida por irregularidade do Decreto nº 17/2015 que foi expedido de forma irregular por descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público.

**CONSIDERANDO** a expiração das licenças, alvarás ou permissões anteriormente concedidas, bem como o cancelamento dos alvarás expedidos sob decisão judicial.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Administrativo nº 9465/2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ratifica-se o Artigo 1º do Decreto nº 013/2018, de 20 de setembro de 2018, para determinar o cancelamento definitivo dos seguintes alvarás expedidos referentes a catamarãs, lanchas, escunas e empresas de mergulho amparados por decisão judicial:

**i) Catamarãs**: permissão nº 217-01 (João Paulo Furtado Salgado Leite), permissão nº 152-01 (Yvan Quintiliano Wanderley), permissão nº 224-02 (Amaro de Souza), permissão nº 218-01 (Jozemir Cavalcante da Silva Junior), permissão nº 219-01 (Simone Valéria Furtado Leite);

**ii) Escuna:** inscrição nº 4008 (Amara Leonete de Souza Alves), inscrição nº 5057 (Marcelo William de Souza Viana), permissão nº 253-01 (Juliana Monteiro Ribeiro);

**iii) Lancha:** permissão nº 220-01 (Juliana Bezerra Fernandes da Silva), permissão nº 996-01 (Wanderson Ribeiro de França Luna); e

**iv) Mergulho:** permissão nº 747 (W. e W. Serviços de Fotos Submarinas).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018.

***FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO***
Prefeito do Município de Maragogi.

**Publicado por:**
Ítalo Joseph Guedes Santos
**Código Identificador:**41E347B4

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 073/2018**

PORTARIA Nº 073/2018.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 11.947/2009, Art. 18 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Maravilha – ALAGOAS os respectivos representantes:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Claudia Adriane Rocha Silva
CPF: 008.080.874-36

Suplente: Zenelma Lopes Martins
CPF: 023.190.384-77

Representantes dos Docentes e Discentes:

Titular: Sandra de Jesus Brandão Silva
CPF: 957.303.894-34

Suplente: Marly Braz Neto Lima
CPF: 009.304.174-88

Representantes dos Funcionários

Titular: Edivânia Lúcia Dias Vilela
CPF: 723.522.644-72

Suplente: José Dias da Silva
CPF: 035.689.874-14

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Katia dos Santos Martins
CPF: 074.567.844-00

Suplente: Manoel Soares Pereira
CPF: 871.241.734-34

Titular: Silvana Menezes Alencar
CPF: 034.502.844-95

Suplente: Isaias Pedro dos Santos
CPF: 445.728.404-30

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Albani Vieira da Rocha
CPF: 351.845.664-49

Suplente: Luciano de Siqueira Campos
CPF: 658.822.024-34

Titular: Maria Lassalete Alves Gerônimo Barbosa
CPF: 356.914.844-00

Suplente: Valdemir Alves Barbosa
CPF: 077.663.694-43

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se em Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/Al, 19 de outubro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE***
Prefeita Municipal

Certifico, que a presente Portaria foi publicada no átrio desta Prefeitura Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 19 dias do mês de outubro de 2018. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

***CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA***

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**5ED6FC5A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP**

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**,** em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.66693 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02.

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2018-SRP. Processo Administrativo nº 2498/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gabinete odontológico. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 19/2018. FORNECEDOR REGISTRADO**:** VERDANT COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 31.075.312/0001-98, valor na ordem de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), através do item único, totalizando o valor global do processo na ordem de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). DATA CELEBRAÇÃO: 17/10/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Neilson Santos Dantas-Sócio Administrado, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 17 de outubro de 2018.

***JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA***
Prefeita

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**7034AC3B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **aquisição de gêneros de brinquedos para serem usados pelas crianças que integram o centro de referência de assitencia social - CRAS,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **ARMARINHO ESTRELA DISTRIBUIDOR LTDA - ME**, inscrita

no **CNPJ/MF N° 09.547.693/0001-01**, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 296, CEP 57301-185, Ouro Preto, Arapiraca, Estado de Alagoas, **contratação de empresa para aquisição de brinquedos**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2018:** O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 4.598,76 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos a ela vinculadas, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 17 de setembro de 2018

***GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Alessandro Lopes Barros
**Código Identificador:**51F747A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **aquisição de 03 (três) fogões tipo industrial,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **VALDEMAOR ARAUJO DA SILVA - ME** , inscrita no **CNPJ/MF N° 01.403.884/0001-98**, estabelecida na Rua Maria das Graças, 28, CEP 57.580-000, Centro, Major Izidoro, Estado de Alagoas, **contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) fogões tipo industrial**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2018:** O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos a ela vinculadas, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 26 de setembro de 2018

***GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Alessandro Lopes Barros
**Código Identificador:**41894A47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 24º, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Aferição de Tacógrafo e Eventual Reposição de Peças**, conforme descriminação constante no oficio oriunda da Secretaria Municipal de Educação, tendo como vencedora da melhor proposta de mercado, melhor preço da empresa: **MC MANUTENÇÃO E COM. PARA INSTRUMENTOS LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 05.261.150/0001-72**, com sede na Rodovia AL 115, n° 83, Verdes Campos, Arapiraca (AL), CEP 57.303-182**,** neste ato representado pelo Senhor **Marcos Ferreira da Rocha Silva**, residente e domiciliado na Cidade de Arapiraca – Estado de Alagoas.

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 010.2018/PMMG**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Aferição de Tacógrafo e Eventual Reposição de Peças**, conforme descriminação constante no Termo de Referência anexo ao oficio oriunda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, CONTRATADA: **MC MANUTENÇÃO E COM. PARA INSTRUMENTOS LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 05.261.150/0001-72**, com sede na Rodovia AL 115, n° 83, Verdes Campos, Arapiraca (AL), CEP 57.303-182**,** neste ato representado pelo Senhor **Marcos Ferreira da Rocha Silva**, residente e domiciliado na Cidade de Arapiraca – Estado de Alagoas. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2018.

Minador do Negrão/AL, 02 de outubro de 2018.

***GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Alessandro Lopes Barros
**Código Identificador:**2F2B1EC5

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO CONTRATO TP 04/2018**

EXTRATO DE CONTRATO N° 430/2018
TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2018
Objeto: Execução dos serviços de construção de pavimentação em paralelepípedos na Rua Projetada "A" no Povoado Burnil e Rua Cicero Teixeira Lima, centro , Pariconha-AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL.
Contratada: CONSTRUTORA IPOJUCO EIRELI CNPJ nº 07.285.336/0001-97, Valor global de R$ 334.880,54 ( trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)- convenio/ CODEVASF. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2018, vigência: 365 dias. Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

***FABIANO RIBEIRO DE SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Reginaldo dos Reis
**Código Identificador:**DEA20C7A

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS E A EMPRESA BORGHETTI & BORGHETTI LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ - 08.629.446/0001-91, situado na Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras/AL, neste ato representado pelo Senhor Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, brasileiro, alagoano, portador do CPF/MF sob o nº 731.093.474-15 e do RG nº 998351 – SSP/AL, domiciliado e residente no Loteamento Alameda da Praia, cidade de Porto de Pedras/AL doravante designada simplesmente Prefeitura Municipal de Porto de Pedras e, de outro, a empresa BORGHETTI & BORGHETTI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.164.888/0001-00 situada na ALAMEDA 101 NORTE, KM 105, S/N, SITIO QUIZANGA, PORTO DE PEDRAS/AL, CEP: 57.945-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) LUIZ CARLOS BORGHETTI ROCHA, PROPRIETÁRIO, inscrito no CPF/MF sob nº 082.143.154-41, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação através do contrato nº 02/2017 e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: § 1o Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. E considerando a permanência do valor contratado.
DA JUSTIFICATIVA:
Justificamos o presente aditamento pela necessidade de aditiva o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista a boa execução do objeto dos serviços e por não haver o reajuste de preços.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo o prazo de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, conforme especificações e quantidades no contrato nº 02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula quinta, caput, do contrato firmado entre as partes para o fornecimento conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo, na parte da vigência do contrato, sendo o mesmo aditivado por 120 (cento e vinte) dias, passando o contrato ter o prazo de vigência até 19 de janeiro de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 02/2017, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:
Os contratantes elegem o foro do contratante, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Porto de Pedras/AL, 21 de setembro de 2018.

***CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
João Ricardo Barbosa Julião
**Código Identificador:**3FBAE5CD

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem **NOTIFICAR** a: **ÔMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.427.212/0001-06 e IE: Nº 24600070051, com sede na Av. Itapetinga, nº 7947, Bairro: Potengi – Natal/RN, CEP: 59124-400. Representante Legal, o senhor Domingos Medeiros de Azevedo Guerra, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 42/2018 fornecimento de equipamento odontológico, acerca dos seguintes fatos:

**Fatos:**
Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me da presente para NOTIFICA-LA, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 042/2018, notadamente o item 6.2 da referida ata, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foram emitidas duas ordens de fornecimento e enviada por e-mail, no dia 28/08/2018 para entrega no dia 18/09/2018, e as mesmas não foram realizadas, prejudicando o andamento dos serviços da secretaria. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

**Referência contratual. Das Penalidades:**
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Rio Largo, 18 de Outubro de 2018

***ROSINEIDE RCOHA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**50D9B677

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem **NOTIFICAR** a: **ÔMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, e IE: Nº 90727908-10, com sede na Rua John Fitzgerald Kennedy, nº 229, Bairro Vila Recreio – Londrina/PR, CEP: 86.025-240. Representante Legal, Sr. Lucas de Morais Ladeira, Procurador, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 041/2018 fornecimento de equipamento odontológico, acerca dos seguintes fatos:

**Fatos:**
Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me da presente para NOTIFICA-LA, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 041/2018, notadamente o item 6.2 da referida ata, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foram emitidas duas ordens de fornecimento e enviada por e-mail, no dia 28/08/2018 para entrega no dia 18/09/2018, e as mesmas não foram realizadas, prejudicando o andamento dos serviços da secretaria. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

**Referência contratual. Das Penalidades:**
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,

garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Rio Largo, 18 de Outubro de 2018

***ROSINEIDE RCOHA***
Presidente CPL

De acordo,

***GILBERTO GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**B4391068

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Rio Largo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem **NOTIFICAR** a: **BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.560.267/0001-08, e IE: Nº 001071076.00-35, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, bairro, Betânia, CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/Minas Gerais, Representante Legal, o senhor(a) Leonardo Antônio Rodrigues Cury, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 35/2018 fornecimento de equipamento odontológico, acerca dos seguintes fatos:
**Fatos:**
Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me da presente para NOTIFICA-LA, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 35/2018, notadamente o item 6.2 da referida ata, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foram emitidas duas ordens de fornecimento e enviada por e-mail, no dia 28/08/2018 para entrega no dia 18/09/2018, e as mesmas não foram realizadas, prejudicando o andamento dos serviços da secretaria. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

**Referência contratual. Das Penalidades:**
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Rio Largo, 18 de Outubro de 2018

***ROSINEIDE RCOHA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**11E0ADB3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Rio Largo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem **EMPRESA SANIGRAN LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, IE: 90.588.257-08, com sede na R. Jacob Guaba, Lamenha Grande, Nº 250, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83507-500, Representante Legal, o senhor Alexandre, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 25/2018 fornecimento de equipamentos para o controle de endemias, acerca dos seguintes fatos:
**Fatos:**
Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me da presente para NOTIFICA-LA, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 25/2018, notadamente o item 6.2 da referida ata, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foram emitidas duas ordens de fornecimento e enviada por e-mail, no dia 23/07/2018 para entrega no dia 08/08/2018, e a mesma não foi realizada, prejudicando o andamento dos serviços da secretaria. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

**Referência contratual. Das Penalidades:**
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Rio Largo, 18 de Outubro de 2018

***ROSINEIDE RCOHA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**A9820657

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.623.846/0001-71.
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/09/2018.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato até 01/09/2019.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; e José Auto Cavalcante Neto, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 19 de setembro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**47F49F25

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018
PROCESSO: 0710-039/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 08.602.745/0001-32.
OBJETO: Prestação de serviço de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo em favor dos estudantes que desenvolverão suas atividades como estagiários.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; Rafael Graça do Amaral e Fábio dos Meziat, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**51BDE0C6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO ATA DE REG. DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018
PROCESSO: 0308-010/2018 PE- 024.1/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: DJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS EIRELI , CNPJ 21.933.522/0001-16.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL DOS ITENS: 86-92-104 R$ 3.620,59
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃOGERENCIADOR; e Diego José de Lima Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**20A4F2F9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DA ATA DE REG DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018
PROCESSO: 0308-010/2018 PE- 024.1/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.617.964/0001-58.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 664.415,00
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Stanley de Oliveira Cipriano, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**864B04B3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DA ATA DE REG DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018
PROCESSO: 0308-010/2018 PE- 024.1/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: EPS COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME, CNPJ 26.544.606/0001-81.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 511.659,13
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Elaine Patrícia da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**6D6536B0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO - ATA DE RE. DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018
PROCESSO: 0206-046 PE- 023/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: GERALDO C. GUITTI ME, CNPJ 28.360.435/0001-66.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE(ELETROS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 1.238,00
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Meire Rodrigues da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**FDBD51B9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018
PROCESSO: 0206-046 PE- 023/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 07.055.987/0001-90.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE(ELETROS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 2.171,58
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Bruna Carvalho, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**8B1E9095

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018
PROCESSO: 0206-046 PE- 023/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: HENRINOX EQUIP. DIST. E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 18.355.569/0001-35.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕLES DE MATERIAL PERMANENTE(ELETROS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 992.000,00
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Guilherme Henrique Machado, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**A84589E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018
PROCESSO: 0206-046 PE- 023/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP, CNPJ 03.843.541/0001-70.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕLES DE MATERIAL PERMANENTE(ELETROS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 3.798,00
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Jairo Antônio Zanatta, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**2B9FDD8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018
PROCESSO: 0206-046 PE- 023/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: SANTAFLEX IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ 10.713.114/0001-32.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕLES DE MATERIAL PERMANENTE(ELETROS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 4.469,72
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Hélio Gervásio Cintra, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**A8E49026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO: 0411-074/2018 PE- 034/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: BETA SOLUTION COM. ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 11.028.345/0001-70.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DESCARTAVEL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 48.997,22
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Luiz de Almeida Silva Filho, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**D2BF2698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018
PROCESSO: 0914-038/2018 PE- 1.19/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: INTELBRAS DIST. LTDA, CNPJ 37.628.401/0001-09.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA COZINHA .
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 300,00
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Miguel Martins Serafim Pimenta, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 18 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**E61485BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 11/2018***

**Signatários**: Prefeitura Municipal de Rio Largo e Miramar Construções Ltda.
**Objeto**: Execução de obras de construção da UBS Mário Mafra, no Município de Rio Largo/AL.
**Do Valor**: R$ 653.933,67 (seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).
**Execução**: 06 (seis) meses, contando-se 10 (dez) dias após recebimento da ordem de serviço.
**Vigência**: 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.
**Assinatura do Contrato**: 25 de junho de 2018.

*Republicado por incorreção.

**Publicado por:**
Raphael Aroucha Coimbra Lou
**Código Identificador:**89200A45

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº 130 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

**PORTARIA Nº 130/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Concede Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Pública Rosilda Ramos de Lima.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo 0124003, de 24/01/2013, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação do art. 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art.30, Inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 420, de 12 de agosto de 2012, a servidora **Rosilda Ramos de Lima,** portadora do CPF nº 425.691.094-87, ocupante do cargo de Professora, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, com proventos integrais, constituídos de vencimento fixo mais vantagens pecuniárias, com base no Art.55, da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, vantagem irretirável e 25% (Vinte e cinco por cento) correspondentes a 25 (vinte e cinco) Quinquênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 14 de Fevereiro de 2013.

***JOÃO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**68E91E26




